

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO EM SAÚDE
COORDENAÇÃO GERAL DE RESIDÊNCIAS EM SAÚDE
COMISSÃO NACIONAL DE RESIDÊNCIA MÉDICA

INTERESSADO: HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY UFPB - UF: PB		
PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MÉDICA: GASTROENTEROLOGIA		
ASSUNTO: Recredenciamento/ Pedido de aumento de vagas de Programa de Residência Médica		
PARECER SISCNRM N°: 44/2020	PROCESSO N°: 2018-1766	APROVADO EM: 24 de Janeiro de 2020

I - RELATÓRIO

A Secretaria Executiva da Comissão Nacional de Residência Médica - CNRM recebeu solicitação para Recredenciamento/ Pedido de aumento de vagas do programa de Residência Médica - PRM supracitado.

Como consequência, foi realizada visita de avaliação in loco, tendo como resultado o relatório de vistoria do programa.

II - ANÁLISE DA RELATORIA DA CNRM

Após análise da documentação em tela, a relatoria da CNRM manifestou-se da seguinte forma:

- Favorável ao Recredenciamento/ Pedido de aumento de vagas do PRM de GASTROENTEROLOGIA para: R1 - 3 vagas e R2 - 3 vagas.

Brasília (DF), 21 de Janeiro de 2020

III - CONCLUSÃO DO PLENÁRIO

O Plenário da CNRM reformou a manifestação da relatoria, de modo que a decisão desta Comissão é a seguinte vagas aceitas para: R1 - 4 vagas e R2 - 4 vagas.

Parecer: Favorável

Considerações (Justificativas): O Plenário modifica a recomendação da Câmara Técnica. Favorável ao recredenciamento e Favorável ao aumento de vagas, caso haja comprovação da aprovação no Edital nº 02/2020 do Pró-residência

Brasília (DF), 24 de Janeiro de 2020

DR. ARNALDO LIMA JUNIOR
Presidente da CNRM